



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador **MARCOS DO VAL**

## **INDICAÇÃO Nº     , DE 2025**

Sugere ao Governo Federal adotar medidas para a implantação de pontos de parada e descanso no Estado do Espírito Santo; para a poda de árvores na BR-259 e na BR-262; e para prestação de informações sobre alterações de trânsito.

Com amparo no art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), sugerimos:

I - Ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes:

- a) iniciar, com a maior brevidade possível, a implantação de pontos de parada e descanso nas rodovias federais localizadas no Estado do Espírito Santo;
- b) realizar a poda de árvores ao longo da rodovia BR-259;
- c) comunicar previamente, em seu sítio eletrônico e em aplicativos para celular destinados ao monitoramento do trânsito, quaisquer alterações de tráfego previstas em função de obras ou manutenção na infraestrutura rodoviária.

II – À Agência Nacional de Transportes Terrestres:

- a) fiscalizar o cumprimento, por parte da concessionária Way-262, da obrigação de poda de árvores ao longo do trecho concedido da rodovia BR-262.



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador **MARCOS DO VAL**

## **JUSTIFICAÇÃO**

Recebemos da Associação União Nacional dos Transportadores Autônomos de Cargas (UNITAC) pedido de atuação junto ao Governo Federal para melhorias nas condições de circulação dos caminhões, em especial no Estado do Espírito Santo.

Como é cediço – e foi tema de recente audiência pública nesta Casa – a Lei nº 13.103, de 2015, que deveria garantir o descanso adequado aos motoristas de caminhão, tem gerado prejuízos, por ser praticamente inexequível, em função da falta de infraestrutura de apoio nas estradas.

No estado do Espírito Santo, a situação é particularmente crítica: é a unidade da federação com menos vagas de estacionamento aprovadas. Segundo os próprios dados do Ministério dos Transportes, consultados no dia 10 de abril de 2025, são apenas trinta vagas em todo o Estado, localizadas em um único ponto de parada, no município de Marechal Floriano. Essa oferta é absolutamente incompatível com a terceira maior movimentação portuária do Brasil, e com uma região metropolitana que hoje chega aos dois milhões de habitantes.

Há previsão de construção de dois pontos de parada em nosso Estado, mais especificamente na BR-101, e, em função da grave lacuna que vivemos, essa é uma demanda urgente e que merece receber do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) prioridade máxima.

Outro grave problema que observamos é a manutenção dos trechos capixabas das rodovias federais. Serviços básicos como a poda de árvores não estão sendo realizados a contento, o que dificulta o tráfego de caminhões-cegonha. Ao se depararem com vegetação na margem das rodovias, os condutores não têm opção que não seja deslocar o veículo para o centro das pistas de rolamento. Ao fazer essa manobra, em função da largura da faixa, acabam invadindo a contramão, o que é um grave risco à sua própria segurança e à dos demais usuários da rodovia. Pedimos especial atenção à BR-259 – rodovia que liga a BR-101, no município de João Neiva,



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador **MARCOS DO VAL**

a Governador Valadares e à BR-040 na localidade mineira de Felixlândia – e à BR-262 – uma das principais rodovias brasileiras, que conecta Vitória a Belo Horizonte, ao Triângulo Mineiro e ao estado do Mato Grosso do Sul, esta última recentemente concedida, em parte, à iniciativa privada.

Por fim, gostaríamos de pedir ao DNIT uma providência simples, mas que vem sendo negligenciada: que poste em seu sítio na internet e informe em aplicativos de monitoramento do trânsito (Waze, Google Maps, Apple Maps etc.) as obras previstas em função da manutenção viária, em especial as que causem interdições. O transtorno causado aos motoristas profissionais e aos cidadãos em geral pela falta dessas informações é enorme, particularmente quando se trata do fechamento de pontes, caso em que os desvios para travessia em outro local chegam, por vezes, a ultrapassar cem quilômetros.

São esses os motivos que nos levam a apresentar essa Indicação, e que esperamos que possa receber célere aprovação.

Sala de Sessões,

Senador **MARCOS DO VAL**